

I. Ficha Técnica

Título

Plano de Pormenor da Zona de Expansão da Vila de Quissico - **Bairro de Nhangave**

Editores

Olívia Esperança Muando - Técnica Profissional Planificadora Física
Baptista Manuel Quimbine – Assistente Técnico

Autores

Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental de Inhambane

Impressão

DPCAI – Direcção Provincial para a Coordenação de Acção Ambiental de Inhambane.

Data de Publicação

2010

Colaboração

Armando Dombe – Governo do Distrito de Zavala

Coordenação e Supervisão

Diogo Borges David - Director Provincial para a Coordenação de Acção Ambiental de Inhambane

Ana Isabel Paulo Macucha - Chefe do Departamento de Planeamento Territorial

Fontes de Financiamento

Este plano foi inteiramente financiado pelos fundos do Orçamento do Estado Moçambicano, através dos meios financeiros alocados à DPCAI (Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental)

II. Agradecimentos

A equipe de coordenação e supervisão e dos editores tem um profundo desejo de agradecer à todas as entidades distritais e provinciais, pessoas influentes e técnicos especializados ou não que de uma ou de outra forma apoiaram sem reservas, em todas as fases da realização deste trabalho, em especial ao senhor Administrador do Distrito de Zavala, por ter de forma sábia e célere acolhido os trabalhos, criando todas as condições para um digno decurso de trabalhos atinentes, sobretudo de campo e por tudo quanto fez para a concretização dos propósitos do presente trabalho.

Os agradecimentos são extensivos às estruturas comunitárias e tradicionais, sem descuidar a próprias comunidades locais, bem como às diferentes instituições pela participação activa na recolha de informação que permitiram a elaboração do plano.

Agradece-se aos outros diferentes sectores da Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental de Inhambane, a partir do Exmo Senhor Director que não poupou esforços para que este trabalho encontrasse um fim desejado e competente, os chefes dos Departamentos, da Repartição dos Recursos Humanos e todo o pessoal de apoio que sempre esteve a altura das exigências profissionais deste trabalho.

Em suma, para todos, um muito obrigado! Na expectativa de ver as acções desenhadas neste Plano de Pormenor do Bairro Nhangave concretizado pelas entidades implementadoras.

III. Abreviaturas

MICOA – Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
DNAPOT - Direcção Nacional de Planeamento e Ordenamento Territorial
DPCAI- Direcção Provincial para Coordenação de Acção Ambiental de Inhambane
DUAT- Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
EN 1 - Estrada Nacional n°1
GPS – Sistema de Posicionamento Geográfico
GIS - Sistema de Informação Geográfica
PARPA – Programa de Combate a Pobreza Absoluta
INDE - Instituto Nacional do Desenvolvimento da Educação
EADS – Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável

I. Ficha Técnica	1
II. Agradecimentos	2
III. Abreviaturas	3
CAPÍTULO I	6
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ACTUAL	6
1. INTRODUÇÃO	6
1.1. OBJECTIVOS	7
1.1.1. Geral	7
1.1.2. Específicos	7
1.2. METODOLOGIA	7
2. ENQUADRAMENTO	8
2.1. Legal.....	8
2.2. REGIONAL	9
2.2.1. Vila de Quissico.....	9
2.2.2. Divisão Administrativa	10
2.3. RESENHA HISTÓRICA de Quissico e Bairro Nhangave ..	12
2.3.1 Cultura e Religião	12
3. CONDIÇÕES FÍSICAS NATURAIS	12
Relevo	12
Hidrografia	13
Clima	13
Solos.....	13
Vegetação.....	13
3.1 Aptidão da terra para construção	14
3.2. Situação ambiental.....	14
4. POPULAÇÃO e HABITAÇÃO	15
4.1. Distribuição da População na Vila.....	15
4.2 Cultura e Religião	15
5. ACTIVIDADES ECONÓMICAS	16
5.1. Pecuária.....	16
5.2. Pesca.....	16
5.3. Comércio	17
5.4. Indústria	18
5.5. Turismo.....	18
6. EQUIPAMENTOS SOCIAIS	18
6.1. Educação.....	18
6.2. Saúde	20
6.3. Desporto e lazer.....	21
7. INFRA-ESTRUTURAS	21
7.1. Rede Viária	21

7.2. Abastecimento de Água	21
7.3. Energia	22
7.4. Saneamento.....	22
7.5. Transporte.....	22
7.6. Telecomunicações	22
CAPÍTULO II	23
USO DO SOLO	23
8. Localização e limites da zona de intervenção.....	23
8.1 Uso habitacional	23
9. RESUMO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS	24
CAPÍTULO III	- 23 -
10. PROPOSTA DO PLANO.....	- 23 -
10.1 Área habitacional	- 24 -
10.2 Abastecimento de água	- 24 -
10.3 Abastecimento de energia.....	- 25 -
10.4 Saneamento.....	- 25 -
10.4.1 Sistema de drenagem.....	- 25 -
10.4.2 Saneamento do Meio Ambiente.....	- 25 -
10.5 Equipamentos sociais	- 25 -
11. ZONEAMENTO	- 26 -
11.1 Zona habitacional.....	- 26 -
11.2 Afastamento entre construções.....	- 27 -
11.3 Muros de vedação.....	- 27 -
11.4 Construções anexas	- 27 -
11.5 Utilização condicionada	- 27 -
11.6 Zonas comerciais	- 28 -
11.7 Zona Desportiva.....	- 28 -
11.8 Zonas Verdes.....	- 28 -
11.9 Zonas de Reserva.....	- 28 -
12. MECANISMOS DE APROVAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DO PLANO	- 29 -
13. Acções imediatas	- 29 -
14. Bibliografia Consultada	- 30 -
14.1. FONTES ORAIS	- 31 -

CAPÍTULO I

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ACTUAL

1. INTRODUÇÃO

O Planeamento e Ordenamento Territorial constitui a chave para o desenvolvimento harmonioso e criação de condições para o melhoramento da vida das populações, bem como na organização espacial para a redução de conflitos.

O Planeamento Territorial² é um processo de elaboração dos Planos que definem as formas espaciais da relação de pessoas com o seu meio físico e biológico, regulamentos seus direitos formas de uso e ocupação do espaço físico.

O Plano de Pormenor do Bairro Nhangave, surge com vista a materialização dos princípios e parâmetros definidos no Plano Parcial de Urbanização da Vila de Quissico, elaborado pelo MICOA - Ministério Para Coordenação da Acção Ambiental através da DNAPOT - Direcção Nacional de Planeamento e Ordenamento Territorial e aprovado no ano 2000 que definiu Nhangave como uma das Zonas de Expansão Habitacional da Vila de Quissico.

A elaboração do Plano em referência foi coordenada pela Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental, numa equipe conjunta com os SDPI do Governo do Distrito de Zavala e visa fundamentalmente fornecer um instrumento legal contendo orientações técnicas de ocupação do espaço físico no Distrito em geral e no Bairro Nhangave em particular, na perspectiva de contribuir na gestão sustentável no meio urbano, gestão dos resíduos sólidos melhorando desta maneira o meio ambiente bem como a redução da pobreza.

Este plano constitui um instrumento legal para responder aos desafios ambientais previstos no Plano Económico Social 2010 do Sector.

O Plano de Pormenor de Nhangave, foi elaborado com observância rigorosa do preconizado na Lei e no Regulamento da Lei de Ordenamento do Territorial.³

¹ Alínea e), artigo 1, do Regulamento da Lei de Ordenamento do Território.

³ Artigo 13, da Lei 19/07 de 18 de Julho: Atribui as DPCA's o papel de Assessorar os Distritos na elaboração dos planos definidos para aquele nível de unidade territorial.

1.1. OBJECTIVOS

1.1.1. Geral

Fornecer ao Governo do Distrito de Zavala mais um instrumento técnico para a gestão do solo no Bairro Nhangave, instrumento que irá orientar um crescimento ordenado, do espaço urbano da Vila de Quissico através de definição de diferentes tipos de uso do solo particularmente para habitação, comércio, indústria, equipamentos sociais e infra-estruturas, preservação do meio ambiente, protecção e usos públicos e do Estado.

1.1.2. Específicos

Para se alcançar o objectivo geral, foram definidos os seguintes objectivos específicos:

- Elaborar um plano de Pormenor que oriente a ocupação do espaço no Bairro Nhangave;
- Projectar o melhoramento da rede de infra-estruturas, equipamentos e serviços urbanos, nomeadamente, a rede viária, abastecimento de água e saneamento, energia, bem como um sistema de gestão e Cadastro de solo Urbano;
- Propor normas de utilização do solo urbano do Bairro Nhangave;
- Produzir propostas do plano para o uso regrado de espaço para o desenvolvimento de infra-estruturas habitacionais e sociais; e
- Estabelecer uma base para orientar o desenvolvimento de infra-estruturas essenciais da vida urbana, reduzindo os impactos resultantes de uso desordenado do espaço.

1.2. METODOLOGIA

A metodologia usada para elaboração do Plano de Pormenor do Bairro Nhangave, consistiu fundamentalmente em:

- Preparação de termos de referência, do material para a recolha de dados (fichas de inquérito e de levantamento de coordenadas com base dos objectivos traçados);
- Entrevistas com responsáveis das instituições públicas relevantes, ONGs, instituições comunitárias e privadas relacionadas com os objectos as componentes deste estudo;
- Recolha e análise da Informação documental;
- Lançamento da cerimónia do plano;
- Deslocação ao campo para levantamento de dados topográficos com o uso de GPS e observação directa;

- Processamento de dados e formulação do mapeamento;
- Realização do conselho técnico;
- Aprovação e entrega do plano ao distrito e;
- Implementação.

A nível local o processo envolveu os líderes locais na identificação de problemas e na definição de prioridades conforme indicados no capítulo dos principais problemas.

Na zona de intervenção foram observadas acções produtivas tanto de âmbito agrícola, comercial e piscatória, foram analisados os principais constrangimentos e oportunidades que eles oferecem no sentido de satisfazerem as necessidades básicas das comunidades. Para o efeito foram entrevistados líderes comunitários, agricultores e técnicos de diferentes sectores e foram verificados os procedimentos usados na produção, a sustentabilidade das acções desenvolvidas e a preservação do ambiente.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Legal

a) Ambiental

O presente Plano de Pormenor de Nhangave, enquadra-se no Plano Estratégico e a Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável (EADS). Que constitui as linhas mestres de orientação para a produção deste plano tomando em conta as principais áreas:

A constituição da República de Moçambique confere a todos os cidadãos o direito de viver num ambiente equilibrado assim como o dever de o defender. A materialização deste direito passa necessariamente por uma gestão correcta do ambiente e dos componentes e pela criação de condições próprias à saúde e ao bem estar, ao desenvolvimento sócio económico e cultural das comunidades e à preservação dos recursos naturais.

O objectivo fundamental centra-se na definição de bases legais para uma utilização e gestão correctas do ambiente e seus componentes, com vista à materialização de um sistema de desenvolvimento sustentável do País.

Para assegurar a organização do espaço nacional e a utilização sustentável dos recursos naturais, observando as condições legais administrativas, culturais e materiais favoráveis ao desenvolvimento social e económico do país, foi criada A Lei nº 19/2007 - Lei de Ordenamento do Território coadjuvado com o Decreto nº 23/2008 de 1 de Julho que aprova o regulamento da Lei de Ordenamento do Território para garantir o direito a ocupação do espaço físico nacional pelas pessoas e comunidades locais que são consideradas como o elemento mais importante em qualquer intervenção

do ordenamento e planeamento do uso da terra, dos recursos naturais ou do património construído.

A implementação do Plano Estratégico do MICOA nesta forma de plano de pormenor, contribuirá para a promoção do desenvolvimento económico através dos seguintes aspectos: atracção e promoção do investimento, educação formal e ambiental, gestão e benefício mútuo sobre os recursos naturais, qualificação urbana e redução de construções desordenadas.

Para o Licenciamento das actividades e em cumprimento da Lei nº 20/97, cria-se através do Decreto 45/2004 – Regulamento sobre o processo de Avaliação do Impacto Ambiental. Este regulamento aplica-se à todas as actividades públicas ou privadas que directa ou indirectamente possam influir nas componentes ambientais.

b) Direito de Aproveitamento da Terra

O Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT), na República de Moçambique - Lei nº 19/97, Lei de Terras e Decreto nº 66/98 - Regulamento da Lei de Terras, regula o acesso ao uso do solo, sendo portanto o documento básico orientador a ocupação do espaço e da apropriação dos lugares.

C) Regulamento Geral das Edificações

Nas áreas urbanas e suburbanas ou de expansão das sedes dos conselhos, das sedes das circunscricões e das sedes das povoações oficialmente classificadas, nas restantes áreas dos conselhos ou circunscricões sujeitas a planos gerais ou regionais de urbanização e nas zonas de interesse turístico legalmente definidas, subordinar-se-á às disposições do presente regulamento a execução de construções novas, modificações, ampliações, consolidações, alterações, conservações e demolições, bem como a realização dos trabalhos que impliquem alteração da topografia local. (Diploma legislativo nº 1976 de 10 de Maio de 1960; Diploma Ministerial nº 9/2000 de 12 de Janeiro; Decreto nº 2/2004 de 31 de Março).

2.2. REGIONAL

2.2.1. Vila de Quissico

A Vila de Quissico situa-se no distrito de Zavala, entre as coordenadas 24°00'10" e 24°45'00" sul e 35°41'10" e 35°47'30" de longitude este; acerca de 133 km a sul da capital provincial de Inhambane e 104 km da cidade de Xai-xai. Enquadra-se no grande corredor de desenvolvimento, definido pela Estrada Nacional nº1 (EN1) que atravessa á vila na direcção Este/Oeste privilegiando uma ligação directa com o segundo centro urbano da província, a cidade da Maxixe a Norte, que associada a de Xai-xai, a sul constituem pontos de influência directa no desenvolvimento da vila. Salienta-se que a

EN1 que atravessa a vila de Quissico, constitui também um ponto de grande influência para o desenvolvimento da vila.

A Vila de Quissico localiza-se sobre a zona alti-planáltica com altitudes que atingem 145 metros o que atribui um aspecto paisagístico convidativo. Miradouro, um dos pontos mais privilegiados da vila, pode-se contemplar o conjunto de lagoas Quissico que confere a vila uma paisagem vislumbrante.

A base económica da vila é o comércio e as principais fontes de receitas são mercados, lojas e uma pequena rede de restaurantes. Ocupa uma superfície de 2.070 ha.

2.2.2. Divisão Administrativa

Quissico é vila sede do distrito de Zavala, possui actualmente uma população de 6071 Habitantes, numa área de 65.8 km² o que corresponde a 43.81% da área total do distrito, a vila está subdividida em 4 bairro nomeadamente: Dombe, Ndzile, Ticongolo e Nhangave (zona de intervenção).

Limites:

Norte – Zona de Namanjacal;

Sul – Lago Quissico;

Este – Zona de Magombene; e

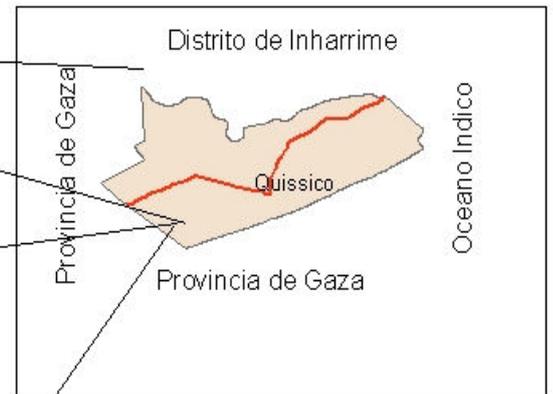
Oeste – Zona de Nhacotou

ENQUADRAMENTO REGIONAL

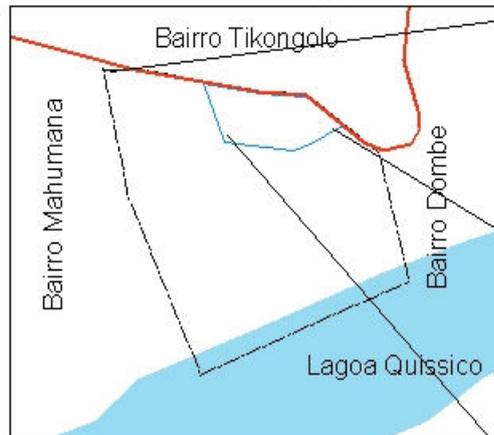
Provincia de Inhambane



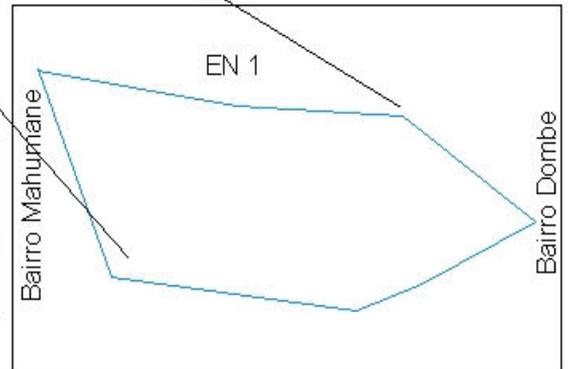
Distrito de Zavala



Bairro Nhangave



Zona de Intervenção



Elaborado por DPOT - DPCA
Com base topográfica da DINAGECA, 1997
e do trabalho de campo Usando Software GIS 9.1
Agosto de 2010

2.3. RESENHA HISTÓRICA de Quissico e Bairro Nhangave

Segundo o senhor Diogo Fonseca Chiruta, Ansião nascido em 1920, o nome Quissico provem do hino “*Chissico xa Mainde ni Maila*”, que em português significa *cesto de machoeira e mapira*, que anunciava as culturas mais produzidas e de rendimento, usados para a produção de bebida. Estes produtos eram apresentados aos visitantes da zona pelo Chacate Muahate por ser o mais velho da zona e quem dirigia as cerimónias de *Kupalha*.

A Vila de Quissico teve sua origem entre os anos 1914 – 1916 com a construção das primeiras casa a pau-a-pique. Em 1950 foram construídas as casas de alvenaria (casas dos padres, a Wenela, correios, casa do médico, etc), e atribuição de cavalos para a deslocação dos chefes.

Em 1972, Quissico foi atribuído o estatuto de Vila, através da portaria nº 85/72.

Em 1987, Quissico passa a vila de classe “c”, nos termos do decreto nº 27/87 de 27 de Outubro de 1987.

Os nativos de Zavala são descendentes da família Guambe vindos de Guamba na margem esquerda do rio Inharrime. O primeiro régulo empossado pelo administrador foi o senhor Matume Quissico Chamainde (da tribo Quissico).

Nhangave, surgiu a quando da guerra de Ngungunhana em Baule-Chidenguele que a população fugiu por não aceitar os ritos ou costumes de cortar ou furar as orelhas com canivete, tendo fugido por via praia ate chegarem Mangave actualmente, entretanto naquela zona vivia um grande camponês chamado Buque Chiruta e sua família que por sua vez foram obrigados a se converterem e apelidarem de Nhangave por pertencerem a minoria.

2.3.1 Cultura e Religião

Em relação a religião, existem várias crenças na Vila como Católica e Muçulmana. As Línguas mais faladas são: guitonga, xitswa e chope.

3. CONDIÇÕES FÍSICOS NATURAIS

Relevo

Tal como a faixa costeira do distrito de Zavala a vila de Quissico apresenta pequenas dunas com altitudes que atingem 145 metros, com terreno bastante ondulado.

A zona plana - de 0,2 a 5%, que corresponde a zona actualmente construída e consolidada e outra a noroeste e ao longo da EN1 de ocupação dispersa.

Zonas de declives menos acentuadas - dos 5 aos 10% encontra-se com maior predominância na vila.

Zonas de grandes declives/depressões - parte imediatamente circundante da zona de cimento, considerada íngreme com pendentes superiores a 15% onde se pode atingir níveis de inclinação da ordem dos 25%.

Hidrografia

A vila de Quissico não possui nenhum curso de água. Entretanto, há que referir a existência de um dos grandes lagos do país o lago Quissico, que dista a aproximadamente 5 km em relação ao centro da vila.

Clima

Duma forma geral, o distrito caracteriza-se por uma estação de Verão quente chuvoso e outra estação fria e seca no Inverno. A temperatura média anual varia entre 27,5 e 17,8 ° C.

Geologia

Sobre geologia deve-se fazer referência ao período quaternário de formação recente, caracterizado por dunas costeiras de carácter móvel e outras interiores (fixas); dunas consolidadas; cordões remobilizados em dunas longitudinais; o grupo cenozóico (neogénico) formação de Jofane; calcários recifais de gregosos e margas sitosas de divine.

Solos

Predominam *chromé luvioso*, *pelbi vertisol* e *entric gleysol*: são solos arenosos de fertilidade baixa a intermédia, sendo aptos para a produção das seguintes culturas: mandioca, amendoim, feijão nhemba maxoeira, mapira, soja, algodão, milho e batata doce nas zonas altas e hortícolas nas zonas baixas.

Vegetação

Predominam na vila árvores de fruta, especialmente citrinos e coqueiros. Nas zonas não urbanizadas são notáveis matagais de pequenas alturas misturadas com *Brachystegia spiciformis* ou tambeiras e áreas de agricultura familiar. A faixa entre o Oceano Índico e os lagos Quissico e Nhamae estendem-se dunas costeiras com uma cobertura vegetal escassa.

3.1 Aptidão da terra para construção

Baseando-se na interpretação das condições topográficas do terreno acima, foi determinado o perfil do terreno, o qual ilustra a conformação do terreno e as pendências com vista a identificação de áreas impróprias para expansão da zona construída e consolidada – áreas de possível erosão e de depressões, onde foi possível apurar a disposição do terreno em três categorias:

- a) **Zona apta:** coincidente com a zona plana acima referida, caracterizada por uma pendente ligeira variando de 2,2 – 5% com a predominância nas zonas Norte, Nordeste e no eixo central da vila. Esta zona apesar de reunir boa aptidão, congrega algumas áreas em situações críticas de depressões junto ao hospital e vala natural onde inicia o bairro Tikhongolo.
- b) **Zona mediatemente apta:** possui pendentes entre 5 – 10% e cobre três zonas principais: a Nordeste, Sudeste e a Sudoeste da Vila nos bairros Dombe, Ndzile e Nhangave, respectivamente.
- c) **Zonas inaptas ou de declives acentuados:** é circundante à zona consolidada do centro urbano com declives superiores a 15%. Nesta zona há a salientar a existência de terrenos íngremes (25%), junto ao palácio e administração.

De modo geral, o terreno apresenta-se planáltico de origem denário, depressões e valas naturais, o que dificulta a expansão das construções dentro da vila.

3.2. Situação ambiental

O estado do ambiente deste espaço territorial constitui preocupação da instituição que tutela o ordenamento territorial sendo fundamentalmente a ocupação espontânea e assentamentos informais em locais inadequados.

Superlotação do cemitério público existente na vila e a proliferação de cemitérios familiares dificultam de certa maneira a demarcação de talhões habitacionais, bem como para outras formas de usos.

Ocorrência de erosão hídrica nas vias de acesso durante o período chuvoso, em maiores focos no Bairro Ndzile, pois as vias de acesso são na sua maioria de terra planada, aliados a condições topográficas do terreno.

4. POPULAÇÃO e HABITAÇÃO

4.1. Distribuição da População na Vila

A vila de Quissico segundo dados do censo 2007, conta com 6071 habitantes distribuídos por 4 bairros nomeadamente: Dombe, Ndzile, Tikongolo e Nhangave, equivalentes a 43.81% da população total do Distrito, onde mais de metade da população é constituída por mulheres (78,01%). A densidade populacional é de 10,83 habitantes/km². Portanto, o total da população do distrito é de 138.570 habitantes dos quais 60750 são homens e 77820 Mulheres.

Grande parte da população vive em casas de construção tradicional. No centro da vila apenas 60 habitantes vivem em casas do Estado. Verifica-se um pouco por toda a volta da zona de cimento, focos de ocupação espontânea.

Constituem principais pontos de ocupação espontânea os seguintes locais:

- ✓ Bairro Nzile- junto ao mercado municipal
- ✓ Bairro Nhangave- na zona posterior EP1
- ✓ Bairro Tikhongolo.

Grande parte das construções são feitas com paredes de estacas, folhas de palmeira, conhecido por “*macuti*”, e ou com uma cobertura de chapa de zinco e soalho de terra argilosa.

Gráfico nº1 – Divisão administrativa e População

Vila	Bairro	Área (km ²)	nº da população
Quissico	Dombe	13,9	—
	Nhangave	24,6	—
	Tikongolo	21,9	—
	Ndzile	4,4	—
Total			6071

Fonte: DPCAI, 2010

4.2 Cultura e Religião

Em relação a religião, existem várias crenças na Vila como Católica e Muçulmana. As Línguas mais faladas são: chope, quitonga e xitswa.

Há a destaca se o grande património cultural a timbila, umbila, rituais e a gastronomia.



Foto nº 1, 2 e 3 Vila de Quissico

5. ACTIVIDADES ECONÓMICAS

As principais actividades económicas desenvolvidas na Vila de Quissico são o comércio, agricultura e a pesca. A agricultura praticada no distrito em particular na vila de Quissico é de sector familiar, em grande escala de regime de sequeiro e um pouco de regadio, as principais culturas praticadas são a mandioca, milho, amendoim, feijão nhemba, Hortícolas e citrinos. Há que destacar palmar e citrinos como culturas que geram rendimento no distrito no geral e na vila de Quissico em particular e contribuem para elevação da economia das famílias. As técnicas usadas pelos camponeses são a enxada de cabo curto e a tracção animal.

5.1. Pecuária

Esta actividade é praticado duma forma extensiva pelo sector familiar, predomina o gado bovino, caprino, suíno e aves, no entanto cria-se também o gado azenino e ovino. A vila de Quissico é o segundo com maior efectivos de gado a nível do distrito, depois da localidade de Muane.

A grande potencialidade nesta área é a existência de cursos de água (rios e lagoas), por toda a extensão do distrito no geral e a aderência dos criadores às campanhas de vacinação contra doenças em bovinos e galinhas, agendadas pelo SDAE.

5.2. Pesca

A grande potencialidade nesta área é a existência de cursos de água (rios e lagoas) e Oceano Índico (mar), que banham o distrito, todavia ainda não é explorado pelos pescadores artesanais e existência de pescadores com vontade de fazer pesca no mar aberto.

O tipo de pesca praticado é emalhar, arrasto, recolocção, pesca a linha em pequena escala e mergulho praticado pelos pescadores vindouros em número muito reduzido.

As artes de pesca usadas são: emalhe de superfície, arrasto do tipo praia, gaiolas, arpão e linha de pesca. As espécies capturadas são tilápia – peixe de água doce, charéu – peixe da água do mar.

O destino do produto pesqueiro é para venda a terceiro e consumo próprio, para a conservação do produto pesqueiro, usa-se o sistema semi-assado e em alguns casos a congelação.

Existe no distrito uma associação dos pescadores de Zavala, esta dedica-se na compra e venda do pescado, também a venda de material de pesca. Fazem parte desta associação, os pescadores de todo o distrito.

Os problemas existentes neste sector estão relacionados com o baixo nível de captura de peixe tilápia, o uso de redes com malha muito pequena nas lagoas e a falta de técnicas e artes melhoradas para pesca do mar aberto.



Foto nº 4,5 Pesca nas lagoas Chissico

5.3. Comércio

O comércio é praticado em dois moldes: o formal com equipamento implantado (lojas), oferecendo emprego a mais de 200 pessoas, este sector é a uma das principais fontes de receitas da vila. O sector informal comercializa produtos agrícolas e pesqueiros (verduras, tubérculos, cereais, peixe, e outros de primeira necessidade). Os registos oficiais apontam a existência de 1102 bancas de vendedores oficiais no mercado da Vila e no informal; maior parte dos centros comerciais estão localizados ao longo da EN 1.

A nível do distrito existem 23 mercados de venda de diversos géneros alimentícios, todos localizados ao longo da EN1; apenas dois mercados encontram localizados fora da EN1.

Grande parte dos produtos comercializados são da primeira necessidade e bebidas, os produtos agrícolas comercializados são produzidos fora do raio da vila (mais de 5 km), ou fora do distrito, como por exemplo o tomate que é

por vezes trazido do distrito de Chókwè, Província de Gaza e parte de outros produtos de Maputo, Maxixe.

5.4. Indústria

O sector industrial em Quissico compreende para além da indústria panificadora a indústria transformadora composta por pequenas unidades de produção artesanal que se dedicam a produção de esteiras, colheres de pau, almofariz e pilões; carpintarias, latoarias, alfaiatarias, sapatarias, estaleiros de venda de materiais de construção.

A produção é destinada a venda e consumo próprio. Apenas a padaria da vila é que dispõe de energia e água canalizada e as restantes não possuem água canalizada nem energia eléctrica.

Tabela nº3 **Distribuição da indústria**

Nome da unidade	Quantidade	Localização	Produtos	Força de trabalho		Total
				Homens	Mulheres	
Padaria	2	Centro da vila e Dingane	Pão	14	2	16
Bombas de combustível	1	Centro da vila	Venda de combustível	2	2	4
Alfaiataria	2	Centro da vila	Confeição de roupa	2	4	6

Fonte: SDAE - Zavala

5.5. Turismo

A Vila de Quissico apresenta uma beleza natural susceptível de atrair turistas que se resume no Mira de Ouro e sistemas de lagoas que é o forte potencial na indústria hoteleira. Com efeito a vila possui cerca de 13 estabelecimentos que prestam serviços ligados ao turismo como; restaurante, bares, pastelarias e hotelaria, com capacidade de 120 camas.

Quissico recebe turistas nacionais e estrangeiros provenientes de toda parte do mundo, devido a EN1 que passa da vila para outros cantos do distrito de Zavala ou da Província de Inhambane.

6. EQUIPAMENTOS SOCIAIS

6.1. Educação

A Vila de Quissico conta com 3 escolas sendo uma Escola Secundária Geral (ESG), uma Escola Primária Completa (EPC) e uma Escola do Primeiro Grau (EP1). A EP1 é única escola construída com base em material convencional, as restantes EPC e ESG são feitas de material misto, de salientar que a ESG

encontra-se a funcionar num local provisório, cuja construção das instalações da mesma encontram-se numa fase avançada e está localizada no Bairro Nangave, concretamente na zona de intervenção; formando um universo estudantil de 50.469 alunos.

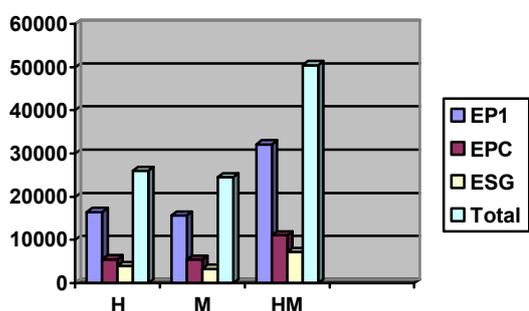
Este sector, enfrenta problemas relacionados com falta de pessoal de apoio. Em termos de desporto e recreação a EP1 Joaquim Chissano não possui nenhum campo para a prática do desporto, entretanto noutras escolas da vila de Quissico pratica-se o futebol, atletismo e andebol.

Tabela nº4 Rede Escolar na vila de Quissico

N/º	Tipo	Nº de profes.	Nº de alunos			Níveis de ensino
			HM	H	M	
1	EP1	17	32.132	16.474	15.658	1ª - 5ª
2	EPC	23	11.053	5.539	5.514	1ª - 7ª
3	ESG	55	7.284	3.969	3.315	8ª - 10ª
Total		95	50.469	25.982	24.487	

Fonte: Serviço Distrital de Educação Juventude Tecnologia e EPC de Quissico

Distribuição da População Estudantil



O gráfico à cima mostra que em todos os níveis de ensino, a população estudantil do sexo masculino supera a população estudantil do sexo feminino, sendo 25.982 corresponde a população estudantil do sexo masculino e 24.487 é população estudantil do o sexo feminino. Esta situação verifica-se em todos os níveis de ensino, presume-se que a população feminina estudantil não aflui aos estabelecimentos de ensino devido aos casamentos prematuros e outros casos de fraca economia dos pais e ou encarregados de educação.



Foto nº 6: EP1 Joaquim Chissano



Foto nº 7 Obras de construção da ESG

6.2. Saúde

A vila Sede que Quissico, conta com um Centro de Saúde do tipo II, que neste momento esta a se beneficiar de obras de reabilitação ou melhor construção de raiz. O centro de saúde atende a uma demanda mensal de 5.226 consultas externas e uma média diária de 174 doentes. Esta unidade sanitária tem capacidade de internamento com 28 camas incluindo maternidade.

Esta unidade sanitária foi construída com base em material convencional e os serviços disponibilizados são: maternidade, serviço de saúde materno infantil (SMI), laboratório, estomatologia e farmácia. As doenças mais frequentes são a malária, tuberculose e SIDA.

Em termos de pessoal, o centro de saúde conta com um médico generalista, 4 enfermeiros de nível básico, 3 enfermeiros generalistas, 4 enfermeiros de nível elementar e 29 serventes.

O lixo hospitalar é depositado em aterros sanitários em todas unidades sanitárias periféricas e queimado, visto que não existe nenhuma incineradora nas unidades sanitárias do distrito, com excepção do Centro de saúde de Zandamela. A gestão do lixo biomédico é feita através de fossas biológicas feitas de bloco e tapadas com uma laje.

O Centro de Saúde enfrenta problemas relacionados com a insuficiência do pessoal técnico, principalmente na parte de enfermagem. Tem como perspectivas a construção de um hospital distrital.

Tabela nº5: **Situação da rede sanitária (Centro de Saúde)**

N/º	Especialidades	Nº de técnicos	Nº de camas
1	Médico	1	28
2	Enfermeiro	11	
3	Pessoal de Apoio	29	
TOTAL		42	28

Fonte: Direcção Distrital de Saúde Mulher e Acção Social de Zavala

6.3. Desporto e lazer

Em termos de desporto, pratica-se a nível da vila, modalidades desportivas como: futebol de onze, atletismo e basquetebol. Contudo, a localidade carece de infra-estruturas para a prática destas modalidades, assim como o material específico.

7. INFRA-ESTRUTURAS

7.1. Rede Viária

A Vila de Quissico é atravessada pela EN1 que desempenha um papel fundamental na distribuição das vias secundárias que fazem a ligação interna da vila. O asfalto existe apenas na via que dá acesso à Administração do Distrito, numa extensão de 200m aproximadamente e esta apresenta-se num estado de conservação razoável. As restantes vias de acesso (secundárias, terciárias e pedonais), são de terraplanada, apresentando-se num estado de conservação razoável.

7.2. Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água ao nível da Vila sede é feito através de ligações domiciliárias em número de 332, furos, fontanários públicos e industriais, com algumas deficiências, o que deixa muitas famílias a percorrer longas distâncias a procura de água e permanecer muito tempo nas bichas para obtê-la. A capacidade actual instalada é de 15 m³ por hora e as infra-estruturas encontram-se em bom estado de conservação.

O sector de águas enfrenta problemas relacionados com a fraca capacidade de adução e para colmatar esta situação, existem projectos de aumento da capacidade de adução e construção do depósito na zona elevada, pois a actual localização é menos elevada.

Tabela nº6: **Situação da rede abastecimento de água na Vila de Quissico**

Nº/o	Tipo de ligação	nº total de ligações	Bairro Nhangave
1	Fontanário	11	3
2	Furo	2	2
3	Pública	8	0
4	Ligação domiciliária	332	0
5	Comercial	10	2
6	Industrial	8	0

Como se pode ver, a tabela acima mostra que na zona de intervenção, a situação de abastecimento de água está longe de responder as necessidades da população em termos de água canalizada.

7.3. Energia

A Vila de Quissico é abastecida pela rede eléctrica da Empresa Electricidade de Moçambique com capacidade de 400 Kva, esta capacidade instalada consegue satisfazer as necessidades da população mas com uma baixa qualidade, visto que é necessário a reabilitação da linha para garantir maior qualidade.

Existe um projecto de expansão da rede até ao Bairro Nhangave concretamente na Escola Secundária Geral, esta extensão está a cargo da Direcção da Educação.

7.4. Saneamento

O saneamento do meio na vila sede é feito através de latrinas melhoradas e tradicionais e uso de fossas sépticas. O lixo é enterrado ou queimado nos quintais, por vezes amontoado, nalguns é depositado nas ravinas como forma de redução do impacto da erosão hídrica.

A Nível da Vila não existe lixeira institucionalizada o que contribui para o depósito desregrado do lixo sobretudo nas bermas das vias de acesso, em ravinas provocadas por chuvas e mesmo em locais impróprio com maior risco e atentado a saúde pública, apesar dos esforços de SDPI de proibir este tipo de práticas.

7.5. Transporte

A Vila de Quissico, beneficia e transporte rodoviário, que faz ligação com outras zonas do território através de transporte semi - colectivos vulgo “Chapa 100”, para o transporte de carga, passageiros, produtos agrícolas e pesqueiros que abastecem o mercado local a partir das localidades, outros distritos e outras zona da províncias.

A frequência dos transportes semi-colectivos é diária e faz as seguintes rotas: Zaval-Maputo; Zavala-Xai-xai; Zavala-Inharrime; Zavala Chissibuca; Zavala Inhambane e etc.

A rede de transporte é deficiente, o transporte que não obedecem nenhuma periodicidade, apenas arrancam quando o carro estiver cheio de passageiros, ainda mais apresentam-se com deficiências mecânicas.

7.6. Telecomunicações

Os serviços de telecomunicações da Vila Sede de Quissico, é feito através das redes de telefonia móvel da Mcel e da Vodacom. A comunicação é assegurada através da rádio, televisão, os correios, jornal notícias também chega embora com um dia de atraso.

CAPÍTULO II

USO DO SOLO

8. Localização e limites da zona de intervenção

O Bairro Nhangave localizam-se na Vila sede do distrito de Zavala, situa-se entre as latitudes 24° 7' 00" e 24° 8' 40" e longitude 35° 14' 00" e 35° 13' 40", é uma das áreas não urbanizadas da Vila de Quissico e foi definida no Plano de Urbanização da Vila de Quissico como zona de expansão habitacional.

O Bairro Nhangave faz limites com:

- Norte – EN 1;
- Sul – Lagoas Quissico;
- Oeste – Bairro ndzile; e
- Este – Povoado de Mahumane.

Os principais usos de solo no bairro Nhangave são habitação, agricultura, pesca nas lagoas e vegetação diversificada, totalizando uma superfície 118.82 hectares.

8.1 Uso habitacional

A ocupação do solo no bairro Nhangave, caracteriza-se de modo geral, por uma ocupação desordenada e dispersa com tendência da população se fixar ao longo da Estrada Nacional para facilitar o acesso com o exterior do bairro.

A maioria das casas é de construções precárias, isto é, casas uni familiares, feitas de caniço e cobertura de palha de coqueiro “*macute*” e em número reduzido casas feitas com material convencional e outras ainda na fase de construção, entretanto, nota-se um alinhamento ao longo da EN1, apesar de não se observar o seu enquadramento em talhões regulares.



Foto nº 8 Construções desordenadas



Foto nº 9 Casa de construção precária

Devido a sua localização geográfica, ao longo da EN 1, o bairro desempenha um papel importante na vila, no que respeita aos serviços de recreação e

turismo, pois existem dois estabelecimentos de turismo e de ensino (Escola Secundária Geral em construção e Escola Primária do 2 Grau), prestação de serviços e comércio.

São zonas de influência directa a Vila Sede e a EN1 que estabelece a comunicação com o Distrito de Inharrime, a Cidade de Maxixe e de forma indirecta a cidade da Maxixe e cidade Maputo.

A vegetação predominante na zona de intervenção é do tipo cultural, com espécies como cajueiro, coqueiro, mafureira, citrinos e vegetação herbácea.



Fotos nºs 10 e 11 Vegetação predominante

Como se pode ver no terreno, a rede viária na zona de intervenção é de terra planado, com incidência de erosão em grande parte da zona e outras encontra-se em más condições de transitabilidade sobretudo no período chuvoso e as restantes, variam de razoável á boa exceptuando ao longo da EN1.

Em Nhangave, existem apenas 3 fontanários públicos e 2 furos, o que faz com que, em média, cada 2 casas tenham cisterna para a conservação da água de chuva

9. RESUMO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS

Após análise minuciosa dos dados levantados no terreno, a nível das instituições, entrevistas interpessoais, observação directa, inquéritos as autoridades e comunidades locais, destacamos os seguintes problemas que afectam o desenvolvimento no Bairro.

1. Ocorrência de erosão, sobretudo nas vias de acesso da parte virada às lagoas, isto é, na parte sul do bairro Nhangave;



Foto nº 12 erosão pluvial

2. Ocupação desordenada do espaço habitacional;



Foto nº 10 construções desordenadas

3. Falta de infra-estruturas de drenagem das águas pluviais;
4. Deficiente sistema de abastecimento de água;
5. A Falta de uma lixeira institucionalizada;
6. Insuficiência do pessoal de saúde, principalmente no sector de enfermagem;
7. Proliferação de cemitérios familiares;
8. Super lotação do cemitério público;
9. Falta de estabelecimento para o fornecimento de sementes de hortícolas e pesticidas nas baixas;
10. Uso de redes com malha muito pequena para pesca;
11. Baixo nível de captura de peixe tilápia.

CAPÍTULO III

10. PROPOSTA DO PLANO

O Plano de Pormenor de Nhangave, resulta de um trabalho de análise de várias hipóteses de modo a obter uma proposta exequível de áreas para vários usos, efectuado pela equipe técnica da Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental de Inhambane, dos Serviços Distritais de Planeamento e Infra-estruturas, e autoridades locais que acompanharam o trabalho, desde os levantamentos topográficos, sócio - económicos realizados na zona de intervenção, tendo se verificado um crescimento sócio - económico desordenado como consequência da falta de um plano que oriente o crescimento e a não observância do plano existente.

Este Plano é um instrumento funcional de ordenamento com a localização definitiva dos espaços físicos destinados aos mais diferenciados tipos de ocupação, restando apenas a implementação do plano por parte do Governo Local.

10.1 Área habitacional

A área para habitação foi definida com base na situação legal de cada parcela ocupada ou livre de ocupação do Bairro Nhangave, neste contexto, foram projectados 1035 talhões com dimensões: 20 x 40 metros ocupando uma área de 800m² por talhão, correspondentes a 118.82 há.

Estes talhões são destinados para fins habitacionais, duas áreas foram reservadas para o Estado que correspondem a uma área de 9.42 há podendo-se utilizar para actividades do interesse do Governo Distrital ou em colaboração com o Governo Provincial, por exemplo, construção de um centro administrativo, educação (escola primária, creche, jardim infantil), abastecimento e produção, desportos, recreio, duas parcelas para área verde e recreação correspondente a uma área de 0,657, outras parcelas para serviços correspondendo a uma área de 0,375 há, como é óbvio, foi reservada uma faixa de protecção de 30m de largura ao longo da EN1 numa extensão de 10,73 há.

Para a projecção do traçado de área parcelada partimos da EN 1 e melhoramento de algumas vias já existentes que ligam o bairro com outros locais da Vila também foi proposto a arborização destas com árvores locais ou outras que podem melhorar o sequestro de carbono, de onde foram projectadas ruas de 12m de largura como principais que distribuem o tráfego as ruas terciárias e pedonais obedecendo a seguinte hierarquia:

- ✓ Ruas secundárias, de 12m de largura dos quais 3 metros de passeio, com uma função de dar acesso aos equipamentos e distribuição do tráfego as ruas terceiras;
- ✓ Ruas terciárias projectadas de 10 metros dos quais 1,5 metros de passeio, são vias de acesso restritas a áreas residenciais, devendo escoar o tráfego ligeiro. Estas vias apresentam uma relação directa entre o talhão e as actividades previstas na via pública;
- ✓ Ruas pedonais de 3 metros, estas, são somente para acesso aos peões.

Todas as reservas e áreas projectadas devem merecer o preceituado na Lei de Terras e seu Regulamento para o seu concessionamento.

10.2 Abastecimento de água

Para o abastecimento de água, propõe-se o abastecimento colectivo e o abastecimento individual. Entretanto na primeira fase de implementação do plano, a opção seria o abastecimento de água por meio de fontanários, localizados nas praças, pois esta solução promove infra-estruturas de uso colectivo por ser menos oneroso, onde os custos de adução, do tratamento, de depósito e distribuição podem ser repartidos entre os usuários.

10.3 Abastecimento de energia

A EDM, deverá estabelecer a extensão da rede de energia, nos principais eixos das ruas secundárias numa primeira fase e estender-se-á nas ruas terciárias na segunda fase. Para o efeito a EDM deverá fazer o estudo de redimensionamento da linha e do respectivo posto de transformação (PT).

10.4 Saneamento

10.4.1 Sistema de drenagem

Baseando-se na interpretação das condições topográficas do terreno, foi determinado o perfil do terreno, o qual possui pendências entre 5 a 10%, o plano propõe a construção de valas de drenagem a céu aberto nas vias secundárias e terciárias de forma a fazer o escoamento das águas pluviais, conforme os perfis. Contudo, recomenda-se um estudo do traçado da rede e o tipo de valas aconselháveis para as características deste terreno.

10.4.2 Saneamento do Meio Ambiente

Para a gestão do lixo, propõe-se o estabelecimento de um programa de gestão e transformação de resíduos sólidos por parte de famílias, pois a maior parte dos resíduos sólidos nestas áreas tem sido orgânico o que pode facilitar a gestão. Irão ser promovidas campanhas de sensibilização na recolha e depósito do lixo em locais apropriados (lixreira institucionaliza).

Em relação à lixeira institucionalizada, esta será localizada fora da área habitacional a uma distância de 1.500 km.

O uso de latrinas melhoradas, é a forma mais viável de garantir o saneamento básico. As opções de latrinas podem ser fornecidas pelos estaleiros de latrinas melhoradas.

10.5 Equipamentos sociais

O presente plano, apresenta uma distribuição descentralizada de praças concebidas com base num modelo funcional e descentralizado e a principal função das praças é servirem de locais para o abastecimento de água e cumulativamente para lazer e disposição das mesmas de árvores de sombra e bancos para descanso.

Igualmente, o plano reserva uma área de cerca de 9.42 há podendo-se utilizar para actividades do interesse do Governo Distrital ou em colaboração com o Governo Provincial, por exemplo um centro administrativo, educação (escola primária, creche, jardim infantil), abastecimento e produção, desportos, recreio.

Propõe-se a construção de um mercado para encurtar a distância com relação ao existente. Sendo um, na zona norte, outro a Oeste da área de intervenção.

Tomando em conta os indicadores do MISAU, que indicam 70.000 habitantes/Centro de saúde e baseando-se na projecção do número de habitantes da Vila sede de Quissico que é de 6.071 habitantes não é imperioso a construção de uma unidade na zona de Nhangave portanto, propõe-se a ampliação dos serviços de Centro de Saúde com todo equipamento necessário para responder as necessidades a este nível.

Segundo o guião metodológico para a elaboração e implementação de planos parciais urbanos consideram-se equipamentos especiais: cemitério, lixeira e terminal de transporte pois estes se encontram ao nível urbano/cidade.

Na área de intervenção, desencoraja-se o uso de cemitérios familiares sendo proposta a sua localização a uma distância de 2 km à norte de Nhangave, isto fora da área de intervenção e no local com menos densidade populacional.

Tabela nº 7: **Balço de áreas**

Designação	Áreas (ha)	Percentagem (%)
Habitação	73.2	61.61
Rede viária	24.41	20.55
Reserva do Estado	9.42	7.92
Praças e áreas verdes	0.67	0.57
Áreas de protecção	10.73	9.03
Serviço	0.37	0.32
Total	118.8	100%

11. ZONEAMENTO

11.1 Zona habitacional

É a zona da Vila onde se encontram previamente localizadas as zonas destinadas para habitação.

A execução de quaisquer obras de construção civil, bem como a utilização das edificações ficam submetidas nesta zona, aos seguintes princípios:

- a) Deve favorecer-se a instalação de serviços de carácter cívico, cultural e religioso, bem como obviamente a habitação.

- b) São permitidas instalações industriais de pequena dimensão, tais como oficinas de reparações, artesanato, etc.
- c) Os afastamentos quando existirem serão no mínimo de 3m até ao limite lateral do talhão.

11.2 Afastamento entre construções

A distância mínima entre construções opostas, excluindo os casos de simples interrupções de continuidade dos alinhamentos, e quando nas fachadas em causa não haja vãos indispensáveis à iluminação e ventilação laterais, será de $1,5 \times H$ a altura média das construções.

11.3 Muros de vedação

Os muros de interior dos talhões e os muros de vedação confinantes com a via pública não poderão exceder respectivamente 1,40m e 0,90m, poderão todavia, a vedação elevar-se acima desta altura com sebes vivas, grades metálicas ou madeira com redes de arame.

11.4 Construções anexas

- a) As construções anexas serão utilizadas para garagens, abrigos de carros, pequenos armazéns de lavadouros e casa de guardas.
- b) Fica proibida a utilização dos anexos (dependências) para depósitos de lixo ou imundícies, nem nelas é permitida quaisquer exploração que constitua risco para a saúde ou comodidade dos habitantes.
- c) Nas construções anexas não é permitida a armazenagem de produtos tóxicos, perigosos ou insalubres.

11.5 Utilização condicionada

- a) É permitida a utilização das construções anexas para a habitação de guardas se nelas se verificarem as condições de habitabilidade e salubridade contidas no Regulamento Geral de Edificações Urbanas.
- b) Estas construções terão sempre bom aspecto estético e bom acabamento.
- c) Não serão permitidas instalações que podem servir de base para Justificação e aproveitamento do terreno. Cada caso terá de ser apreciado e analisado individualmente.
- d) Serão permitidas instalações de pequenos armazéns, ou artesanato, desde que não dê lugar a cheiros, fumos, resíduos, incómodos, ruídos ou perigos.

11.6 Zonas comerciais

- a) Nas zonas definidas no plano como comerciais serão obrigatórias pelo menos as construções em material convencional.
- b) Nesta zona o alinhamento frontal da construção será de 5 metros de modo a permitir a existência de espaços públicos.
- c) Os edifícios comerciais poderão prolongar-se de modo a ocuparem a profundidade até 8 metros do fundo desde que fiquem asseguradas as perfeitas condições de ventilação e iluminação das áreas interiores.

11.7 Zona Desportiva

- a) Na zona a definir como desportiva apenas se autorizará a construção de edificações à exploração e funcionamento das instalações desportivas.

11.8 Zonas Verdes

- a) Zonas verdes são zonas que interessam a salubridade do aglomerado populacional, contribuem para o interesse turístico e sobretudo constituem reservas indispensáveis ao recreio, ao repouso e à distração da população.
- b) Nestas zonas só será permitida a instalação de serviços que favoreçam as finalidades de entretenimento, descanso ou diversão a que são destinadas. Assim esta zona poderá ser utilizada para a instalação recreativa, cultural ou desportiva, sendo nela de admitir;
- c) Parques infantis, creches, entre outros de utilidade pública.

11.9 Zonas de Reserva

A utilização da zona de reserva destina-se à arborização, entretanto, o Governo distrital não deve admitir a utilização desta área para efeitos de habitação, podendo apenas utilizar para habitações provisórias tais como:

- Círculos
- Feiras de diversões
- Teatros de cinemas ambulantes
- Parques de veículos
- Estaleiros para construção
- Armazéns desmontáveis.

12. MECANISMOS DE APROVAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DO PLANO

É relevante mencionar neste plano, para que possa corresponder aos mecanismos de execução propostos, acções julgadas pertinentes:

- A aprovação do Plano Governo Distrital de Zavala e homologação pela entidade titular competente, com maior urgência, como instrumento de planificação, com vista a orientar a execução das acções de desenvolvimento preconizadas pelo Governo Local;
- Adopção do plano pelos diferentes intervenientes no processo de desenvolvimento sócio-económico; e
- Divulgação pública do plano.

13. Acções imediatas

- Aprovação do plano e sua regulamentação;
- Consolidar e fortalecer a estrutura técnica existente para guiar a implementação do plano;
- Colocação de sinalizações de reserva de Estado.

14. Bibliografia Consultada

Guião Metodológico para a Elaboração e Implementação de Planos Parciais Urbanos-INPF-1986;

Plano de Urbanização da Vila de Quissico , MICOA - DNAPOT, 2000;

Lista das Povoações criadas até 31 de Dezembro de 1967-Imprensa Nacional de Moçambique-1968;

Perfil de Desenvolvimento da Província de Inhambane-1999;

Manual de Pesquisa Social-INPF/Projecto Moz/86/026-UNDP-UNCHS/ Habitat-1991;

Atlas Geográfico. Ministério de Educação. Vol. 1. 2ª edição. 49 pp;

Legenda da carta de solos (1: 000 000), Maputo – INIA (1995); Departamento de Terra e Água.

Livro de registo cadastral do Serviço Provincial de Geografia e Cadastro;

Mapas temáticos da DINAGECA. 1:250.000 e 1:50.000;

Plano de Pormenor da Zona de Turismo de Ligogo, Distrito de Jangamo, DPCAI (2008);

Plano de Pormenor de Massavana, Distrito de Jangamo, DPCAI (2009);

Técnicas de análise do ambiental, CARBONARA - Lúcio(1998), Imprensa Universitária. Maputo. 60 Pp;

III Recenseamento Geral da População 2010. INE Moçambique.

14.1. FONTES ORAIS

José Geremias – Secretário Permanente do Distrito

Alcides Manuel – Serviço Distrital de Actividades Económicas

Luís Vasconcelos – Serviço Distrital de Actividades Económicas

Henriques José Filipe - Serviço Distrital de Actividades Económicas

Dinis da Cruz Reginaldo - Serviço Distrital de Actividades Económicas

Maria dos Anjos João - Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social

Alfredo Baltazar – Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social

Paula Osvalda Nhandumbo - Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social

Raimundo Raul Mombe – Serviço Distrital de Educação, Juventude e
Tecnologia

Valeriano Simião - Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia

António King Siquiane – Secretário do Bairro

Zucanhane Zucane Tembane – Chefe da zona

Alfredo Handela Macamo – Chefe da zona 4, bairro Nhangave

Diogo Fonseca Chiruta – Ansião

Daniel Gimo – Chefe da zona de distribuição de Inharrime e Zavala – EDM

Castigo Fabião – Direcção de Pequeno Sistema de Abastecimento de água